

Argumentação e linguagem: da *retórica* à concepção de discurso como prática social

Dulce Elena Coelho Barros*

Resumo

Este artigo incorpora reflexões acerca da argumentação, num cotejo com a questão do convencimento e da persuasão na linguagem, bem como do seu caráter ideológico. O estudo aborda os gêneros da oratória tais como apresentados por Guiraud (1956) e Marcuschi (2004), em conformidade com o que preconiza a obra clássica *Rhétorique à Herennius – ouvrage longtemps attribué à Cicéron*. Apresenta ainda algumas considerações sobre discurso tecidas por Martins (1997) e sobre eloquência e locução tecidas por Barnica (1987). Tomam parte das reflexões sobre convencimento e persuasão os pressupostos teóricos de Perellman e Olbrechts-Tyteca (2000) contemplados no *Tratado de argumentação – a nova retórica*. No que se refere ao uso ideológico da linguagem, as reflexões são tecidas à luz do que preconizam Fairclough (2001), Thompson (1984, 1990) e van Dijk (1999). Em face aos preceitos da análise de discurso crítica, as discussões tecidas compreendem que o estudo da argumentação na linguagem não deva ser feito des-

vencilhado de um enfoque linguístico de caráter enunciativo, ou seja, do ato mesmo de produção do enunciado e dos seus efeitos sobre as práticas sociodiscursivas.

Palavras-chave: Argumentar. Convencer. Ideologia. Persuadir. Práticas sociais.

* Doutora em Linguística pela Universidade de Brasília, professora Adjunta na Universidade Estadual de Maringá, membro do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Letras da UEM – estudos do texto e do discurso. Faz parte do Grupo Brasileiro de Estudos de Discurso, Pobreza e Identidades, integrado à REDLAD (Rede Latino Americana de Estudos do Discurso/ CNPq), sob a coordenação da professora Dra. Denize Elena Garcia da Silva, UnB.

Gêneros oratórios: fundamentos clássicos

Não há como pensar a argumentação na linguagem sem que se façam referências à retórica clássica, principalmente se o ato de argumentar for entendido como uma forma de gerenciar o discurso, de modo a se obterem resultados efetivos sobre as práticas sociais humanas. É justamente o funcionamento pragmático dos textos/discursos que nos permitem dizer, hoje, que os mesmos se nos apresentam revestidos de caráter ideológico, somente para citar um dos efeitos das ações das práticas linguísticas sobre as sociais. Nesse sentido, presume-se que a instrumentalidade do discurso argumentativo retrata-se nas formas como os argumentos são apresentados nos textos, de modo a criar um sentido de identidade entre falante/escritor e ouvinte/leitor. A partir desses pressupostos, apresento, no primeiro momento deste artigo, os cinco cânones da retórica clássica e discorro sobre os estudos retóricos que, ao meu ver, iluminam as diferentes abordagens da dimensão argumentativa da linguagem.

Ao focar gêneros oratórios, a primeira questão que se nos apresenta é a eloquência. Isso porque a oratória, também conhecida como retórica, é comumente concebida como a arte de falar em público com o propósito de convencer, persuadir. Nesse sentido, a oratória concerne ao orador, ou, mais especificamente, aos seus dotes oratórios, às suas habilidades verbais, ao bom uso da pa-

lavra. Dessa forma, os gêneros oratórios passam a ser entendidos também como estilos oratórios. Para Pierre Guiraud (1956, p. 29), “a retórica é a estilística dos antigos. Constitui uma ciência do estilo, tal como então se podia conceber uma ciência”.

A obra *Rhétorique à Herennius – ouvrage longtemps attribué à Cicéron* atesta que, no primeiro século a.C., a oratória latina foi abordada a partir da sistematização de três grandes linhas. A primeira se destinava ao estudo de três gêneros oratórios: *demonstrativo*, *judiciário* e *deliberativo*.

O gênero *demonstrativo* compreendia duas partes: louvor/elogio e censura/desaprovação. Enquanto o gênero *judiciário* centrava-se na busca daquilo que seria justo, o gênero *deliberativo*, que compreendia duas partes: a persuasão e a dissuasão, dizia respeito àquilo que seria bom e útil.

Conforme aponta Marcuschi (2004), para Aristóteles, a quem se atribui uma teoria mais sistemática sobre gêneros e sobre a natureza do discurso, do ponto de vista da sua função o discurso *demonstrativo* tem caráter epidídico, ou seja, de elogio ou censura, situando-se no presente. Já o discurso *judiciário* tem a função de acusar ou defender e reflete-se sobre o passado, enquanto o discurso *deliberativo* serve para aconselhar/desaconselhar, e volta-se para o futuro, por ser exortativo por natureza.

Aristóteles, ao tratar dos três gêneros de discurso retórico associa formas, fun-

ção e tempo. De acordo com Marcuschi (2004), a proposta de Aristóteles envolve três tipos de ouvintes que operam: (i) como espectador que olha o presente; (ii) como juiz que julga sobre coisas passadas e (iii) como assembleia que olha o futuro. A esses três tipos de julgamento Aristóteles associaria, respectivamente, os três gêneros apontados. Vislumbra-se no pensamento de Aristóteles, portanto, uma preocupação com aqueles para os quais se dirigem os discursos.

A segunda grande linha dos estudos retóricos é atribuída a Cícero e versa sobre “a natureza do pleito/causa”, considerada do ponto de vista moral e do ponto de vista técnico. Do ponto de vista moral, a causa pode ser: nobre; torpe ou desonrosa; duvidosa; modesta; obscura. Do ponto de vista técnico, Cícero distingue as questões gerais e específicas das questões teóricas (*cognitio*) e práticas (*action*).

Ainda, no que concerne à natureza do pleito, a *Rhetorica ad Herennium* distingue três estados de coisas: a) conjectural (sustentado numa conjectura); b) legal (sustentado na lei); c) judiciário (de acordo com a lei).

A terceira grande linha de sistematização dos aspectos retóricos é destinada à subdivisão da oratória em cinco partes clássicas: *inventio*, *dispositio*, *elocutio*, *actio*, *memoria* – as quais serão apresentadas de maneira sucinta.

1 - A *inventio*, que diz respeito à veracidade dos argumentos apresentados pelo orador, compreende, por sua vez, cinco partes: a) as formas de raciocínio;

b) os gêneros de raciocínio (irrefutável ou simplesmente plausível); c) defeitos de argumentação; d) formas de trabalhar as argumentações (*inventione*; *oratore*; *partitiones*; *topiques*); e) formas de trabalhar os argumentos por meio de certas causas (deliberativa, demonstrativa, conjectural).

2. A *dispositio*, ou ordenação, subdivide o discurso em seis partes: a) exórdio (direto e por insinuação); b) narração; c) divisão; d) confirmação e refutação; e) digressão; f) peroração.

3. A *elocutio* compreende: a) os gêneros de estilo (simples e trabalhado); b) as qualidades da forma: elegância (*elegantia*), pureza e correção (*latinitas*), explicações e esclarecimentos (*explanatio*), harmonia (*compositio*) e emprego de figuras de palavras/pensamento (*dignitas*).

Convém destacar que a *elocutio*, do ponto de vista aristotélico, tem por objeto expressar aquilo que o orador cria ao falar por meio da escolha e combinação devida dos termos que compõem o discurso. As discussões posteriores incidem justamente sobre essa noção específica de *elocutio* (*virtutes elocutionis*), ou seja, sobre o uso e provável manipulação da linguagem a cargo do aumento de sua eficácia natural.

4. A *actio* diz respeito à voz, aos gestos e fisionomia do orador.

5. A *memoria*, finalmente, concerne à capacidade do orador de fixar solidamente no espírito dos ouvintes os seus argumentos.

Sabemos que estudiosos, como Platão, Aristóteles e Cícero, mesmo tendo se aprofundado nos artifícios retóricos e desenvolvido um conjunto de regras relativas à eloquência, impingem à arte retórica um caráter moral e social. Sócrates e Platão criticaram a retórica ensinada pelos sofistas (séc. V a.C), justamente pelo fato de os mesmos conceberem a arte da eloquência como uma atividade de mera persuasão, sem que se desse atenção alguma para o conteúdo ou para a veracidade dos fatos. A concepção de oratória como sendo um conjunto de técnicas centradas nas habilidades verbais do orador e na ornamentação dos discursos é questionada por Platão, que, em alguns dos seus diálogos, vê a eloquência sob a ótica da verdade e sabedoria. Aristóteles, que também criticou os sofistas, reivindica, igualmente, para a retórica um papel mais nobre do que o da simples persuasão. Segundo alguns estudiosos, ele não só teria avançado, mas concluído toda uma era de críticas concernentes aos aspectos da arte do discurso.

Em seu tratado sobre retórica, escrito possivelmente em 339-338 a.C., Aristóteles, no livro I, ao atribuir particular relevo às *provas* (argumentações demonstrativas) da causa em questão, procura mostrar que a retórica, não menos que a lógica, tem sua própria espécie de rigor intelectual. É tarefa do orador conduzir racionalmente o que pretende demonstrar. Nesse sentido, Aristóteles destaca como ponto central não só o que

é artístico, ou seja, a virtuosidade do orador, mas, sobretudo, o que é marcado pela objetividade (meios intelectuais e lógicos). Segundo Martins (1997, p. 18), a retórica aristotélica “é primariamente uma técnica de argumentação, mais do que de ornamentação”. Cabe aqui destacar que, na Antiguidade, o conceito de retórica como a teoria do embelezamento do discurso foi amplamente defendida por Bacon, em consonância com o que preconizava Quintiliano, para quem a retórica era a ciência do bem dizer.

Conforme se lê na *Grande Enciclopédia Larousse Cultural*, Cícero, que associou a retórica à filosofia, chamando-a de *ratio dicendi*, deixa clara a sua opinião de que a arte retórica exige sólidos conhecimentos, não se reduzindo à mera aplicação mecânica de regras de eloquência.

Como bem observa Martins (1997, p. 18), na visão desses estudiosos, o discurso representa o fundamento da sociedade humana, o meio pelo qual o homem expressa sua sabedoria. Sendo assim, a educação para o bom uso da palavra é defendida como a mais benéfica e desejável. Martins assegura que esse ideal foi mais tarde defendido magnificamente por Cícero, bem como por Quintiliano, e continuado pela Idade Média e pelo Classicismo, desempenhando importante função educativa.

Por outro lado, é relevante registrar a explicação de Barnica (1987, p. 70) sobre eloquência e locução, já que o presente estudo segue essa linha de reflexão:

Actualmente la Elocuencia junto con la Elocución, la Poética y la Didáctica, son estudiadas como las partes en que se divide la Literatura Preceptiva, por cuanto ésta da reglas interrelacionadas para las cuatro materias referidas, cumpliendo así su cometido educativo y su función cultural.

Pertinente é acrescentar aqui os diferentes papéis ou funções atribuídas por esse estudioso à locução (elocución) e à oratória. Para Barnica (1987, p. 70),

la Elocución es la que proporciona reglas ‘aplicables a toda clase de obras o composiciones. La Oratoria formula reglas para la elaboración de los discursos y, como teoría de la elocuencia, puede definirse como *el arte de convencer y persuadir deleitando*.

Para Barnica (1987, p. 70), toda a classe de obras e textos produzidos resulta de regras advindas da locução (*elocución*). A locução é para ele a matéria que proporciona as regras a serem aplicadas à produção textual como um todo. Conforme se vê, esse estudioso, tal qual Aristóteles, confere preponderância aos meios/modos de produção do enunciado, nos quais o sujeito enunciator desponta como figura de destaque. Entendo que para Barnica as regras geradas pela locução se voltam para o enunciator, ou seja, para a intervenção explícita do sujeito na construção dos enunciados. Nesse sentido, o sujeito é parte corporativa do processo de constituição daquilo que enuncia.

No entanto, é na definição de oratória como “a arte de convencer e persuadir deleitando” que o caráter dialógico da linguagem se torna visível, nas considerações de Barnica. O fato de a matéria

enunciada ser apresentada por meio de um ato discursivo que visa provocar efeitos sobre os seus ouvintes/leitores demonstra que as regras de elaboração dos discursos às quais esse estudioso se refere incluem a presença do locutor em situação de interação comunicativa. A afirmativa de que a oratória formula regras para a elaboração dos discursos serve de testemunho de que esse estudioso não menospreza o fato de alguns fatores pragmáticos determinarem a distribuição de formas gramaticais. A incidência de convenções linguísticas e convenções extralinguísticas, nas situações enunciativas, tem sido amplamente estudada e discutida por aqueles que acreditam que as propriedades da linguagem são determinadas por uma contextualidade dita “accional” (cf. PARRET, 1988).

No que concerne aos estudos da oratória, o papel atribuído por Barnica (1987, p. 70) à estética, à psicologia, à lógica e à gramática também merece ser comentado. Para ele, cabe à estética investigar a natureza do belo e estabelecer as bases filosóficas em que se sustentam as regras artísticas, enquanto à psicologia cabe estudar os fenômenos do espírito humano e à lógica o papel de ensinar como dirigir ou estruturar bem os pensamentos e, finalmente, à gramática, via literatura, caberia o papel de ensinar a falar e escrever com pureza e correção. Sabe-se que, etimologicamente, a gramática é sinônimo de literatura, ou seja, que consiste justamente na arte de falar e escrever bem.

Os estudos de retórica entre os gregos privilegiariam, na organização do discurso, a forma como o orador estruturava a sua fala, no sentido de levar o auditório a aderir a um ponto de vista por ele defendido. A *Encyclopédia americana – international edition* (1965, p. 245, v. 2) registra que na base das discussões aristotélicas sobre retórica há uma implicação psicológica. Para Aristóteles, a retórica estaria ligada às habilidades do orador em determinar e praticar formas de persuasão. Vejamos:

At the base of Aristotle's discussion of rhetoric there is a psychological implication, for he conceives rhetoric to be the ability to determine and to practice the possible ways of persuading men in any given subject. Rethoric as an art of persuasion may function in three distinct categories: it may (1) indicate that some plan for the future is useful or harmful, (2) signify the legal implications of a previous action, and (3) illuminate the character of nature of an action in the present. The methods of persuasion, however, are divided into (1) the impact of the speakers's character upon his audience, (2) the arousing of the emotions, and (3) the advancement of pertinent arguments, lucidity, and choice of appropriate words and sentiments.

A natureza psíquico-social dessa forma de manifestação linguística foi, como se pode observar, retratada nos estudos aristotélicos e volta à baila nos estudos linguístico-discursivos que buscam enfatizar o controle que uma pessoa pode exercer sobre uma dada situação social mediante o tipo de texto por meio do qual se manifesta.

Destaca-se da citação o caráter psicológico que se pode atribuir às ações

linguísticas do tipo retórico. Psicológico porque, cabendo à retórica a expressão (seu *rhethón*) de conceitos, pareceres, ideias e visões de mundo, sua formulação ou construção não pode se dar independentemente daquilo que o falante/orador deve prefigurar como pertencendo aos esquemas mentais dos seus interlocutores.

Essas ações, assim como outras de natureza não linguística, visam à obtenção de um resultado. No caso do discurso argumentativo, a busca da persuasão e o convencimento é a meta. Nesse sentido, o falante age sobre o ouvinte, tornando-o parte do processo discursivo em causa. No que concerne a um dado objeto-de-discurso, subentende-se, daquilo que foi observado, que pela atividade de linguagem o falante age sobre as ideias, a visão de mundo, bem como sobre a vontade do ouvinte.

Embora essas discussões de cunho discursivo ressaltem aspectos psicológicos e, portanto, cognitivos da linguagem, não avançam no quesito cognição e sociedade. No entanto, deixam evidências de que um enfoque completo de questões concernentes aos mecanismos de persuasão e convencimento abrange aquilo que se tem chamado, nas vertentes sociocognitivas da linguística, de cognição social (para uma discussão da relevância de tal tipo de enquadre, ver van Dijk, 2012). Esse movimento de apropriação das formas linguísticas adequadas ou pertinentes à reação que o falante, pela ação retórica, busca desencadear no ouvinte, só pode ser entendido a partir de uma

descrição que tome em conta relações sujeito-objeto particulares (experencial) ligadas a um meio social.

Dessa forma, quando se reflete sobre a constituição do discurso argumentativo não se podem menosprezar, conforme sugere Perelman (1999, p. 16), as condições psíquicas e sociais a partir das quais é construído o verdadeiro objeto de estudo da argumentação, a saber, as formas pelas quais os indivíduos são influenciados por meio do discurso, ou, dito de outra maneira, a intensidade de adesão do auditório a certas teses. Ao ressaltar que a demonstração lógica difere da argumentação justamente por aquela, contrariamente a esta, não se interessar pela gênese dos elementos fornecidos pelo construtor dos objetos de predicação em causa, é que os aspectos psíquico-sociais da linguagem argumentativa assumem esse papel preponderante na obra de Perelman (1999). Nas palavras de Perelman (1999, p. 16), *toda a argumentação visa à adesão dos espíritos e, por isso mesmo, pressupõe a existência de um contato intelectual* (grifo do autor). Assim, quando se trata, por exemplo, do domínio discursivo político, submerge, na busca da persuasão e do convencimento, aquilo que é vivenciado, conhecido ou reconhecido e compartilhado pelas partes, ou seja, pelos sujeitos, instituições e contextos que o constituem.

Os três princípios aristotélicos do funcionamento da atividade retórica, complementados pelos três métodos de persuasão, arrolados anteriormente,

revelam um enfoque mútuo: psicológico e sociológico desse tipo de discurso que, por sua vez, só pode ser compreendido e produzido num contexto social (político e cultural) específico.

A natureza psíquico-social da oratória é avultada por Perelman (1999) em outra passagem de sua obra, ao ressaltar que

[...] o pensamento argumentativo e a ação por ele preparada ou determinada estão intimamente ligados. É por causa das relações que a argumentação possui com a ação – pois ela não se desenvolve no vazio, mas numa situação social e psicologicamente determinada – que ela compromete praticamente todos os que dela participam (p. 65).

Esse ponto de vista parece sustentar, previamente, a ideia de que os processos cognitivos acontecem também na sociedade e não apenas nos indivíduos, tal como vêm defendendo muitos linguistas da atualidade, como Ingedore Koch (2001, 2005), Koch e Marcuschi (1998), entre nós, e Teun van Dijk (1999, 2003, 2012), no exterior.

Sujeito, forma e sentido na linguagem: algumas reflexões críticas

Há evidências, na literatura linguística, passíveis de sustentar a ideia de que o exame de uma ocorrência ou forma linguística centrada na imanência do sistema linguístico (código), sem levar em conta a influência dos processos sociais sobre essa ocorrência, é considerar o fenômeno de forma parcial e incompleta. No entanto, tal procedimento,

ou concepção de estudo da linguagem, não deve servir apenas para fortalecer algumas tendências ideológicas que desobrigam o linguista pesquisador a lidar com o indivíduo, com o seu envolvimento efetivo na produção e reconhecimento de formas, atribuindo a ele, via linguagem, uma posição secundária de assujeitamento ao poder. Esse posicionamento reducionista perante o sujeito da enunciação pressupõe que quem fala é uma instituição. Tal quadro teórico destitui o linguista do seu dever de trabalhar com línguas naturais, a saber, com a linguagem enquanto atividade constitutiva, tal como sugere, entre nós, Carlos Franchi (1992). Não é o caso, também, de aceitar de forma passiva a noção de um “subjativismo idealista” na linguagem, que, como sabemos, constitui, junto com a noção “subjativismo abstrato”, objeto de crítica para Bakhtin (1981), mas de sugerir que as subjetividades humanas e os usos linguísticos devem ser avaliados em contextos sociais e culturais.

Fairclough (2001) concebe o sujeito (ator ideológico) não apenas como agente do processo linguístico-discursivo do qual faz parte, mas como um sujeito que é a um só tempo construído no âmbito desse processo e construtor do mesmo. Veem-se, aí, condições de se superar mais uma das dicotomias, além de “forma” e “uso” na linguagem, que se apresenta no interior dos estudos linguísticos, qual seja, o “objetivismo abstrato” e o “subjativismo idealista”.

A análise de discurso crítica, uma área da linguística que, por sua nature-

za interdisciplinar dentro das ciências sociais, permite tratar o discurso como prática social, além de possibilitar uma aproximação analítica das dimensões sintática, semântica e pragmática de uma língua. Enfocar o discurso como prática social, nessa perspectiva teórico-analítica, implica investigar os processos pelos quais uma língua passa, o seu trabalho ininterrupto de moldar a realidade (práticas sociais) e de se deixar moldar pelas práticas linguístico-discursivas. Nesse sentido, discurso é entendido como elemento que molda e é moldado pelas práticas sociais via práticas linguísticas. Sabe-se que um sistema linguístico não é neutro e os discursos ali veiculados podem refletir, de algum modo, posições ideológicas e costumes. Daí, a necessidade de se buscar uma síntese entre estudos de forma e função, visando ao estudo do processo.

A presente reflexão – que se volta para argumentação e seus efeitos sobre a linguagem e processamento dos discursos – sugere integrar de modo efetivo os estudos da gramática funcional de Halliday (1994) com a teoria social do discurso, tal como tem sido proposta por Fairclough (1991, 1992, 2001), numa tentativa de buscar suplantar as tradicionais dicotomias e polarizações entre forma e função, sujeito e objeto de predicação, e que privilegie, sobretudo, o processo constitutivo das práticas linguístico-discursivas. Além disso, o que mais cabe destacar é que esse posicionamento reflexivo signifique uma

contribuição efetiva para os estudos do discurso, voltados para uma prática social transformadora. Espera-se que a compreensão dos eventos comunicativos, como sendo, a um só tempo, prática social, prática discursiva e prática linguística, lance luz sobre os estudos em torno do modo argumentativo, elemento semiótico que reflete processos discursivos e socioculturais ligados a estruturas sociais.

A análise dos mecanismos da persuasão e do convencimento nos diferentes gêneros textuais/discursivos podem se valer de uma concepção de linguagem como “atividade” constitutiva. Propõe-se buscar nos traços linguístico-discursivos da língua em uso as marcas dessa atividade que, em condições propícias, afeta comportamentos e/ou os naturaliza, cria identidades, impõe/contesta posições ideológicas. Nesse sentido, compreende-se que o estudo da argumentação na linguagem não deva ser feito desvinculado de um enfoque linguístico de caráter enunciativo, ou seja, do ato mesmo de produção do enunciado e dos seus efeitos sobre as práticas sociodiscursivas.

Apresento, a seguir, duas seções que tratam especificamente da questão do convencimento e da persuasão, bem como do caráter ideológico da linguagem, como uma série de discussões cuja gênese se assenta nos estudos linguísticos argumentativos que, desde a Antiguidade Clássica, tendem a considerar a língua em sua concretude, ou seja, como espaço em que se encontram envolvidos, interativamente, seres reais, que têm uma

história, e que buscam agir uns sobre os outros pela atividade de linguagem.

Entre o convencer e o persuadir: as práticas sociais

Sabe-se que a retórica, após ser desvinculada de sua concepção argumentativa advinda dos gregos, passou a ser considerada como recurso de embelezamento do texto. Modernamente, porém, os estudos retóricos retomam a antiga acepção e abordam, sobretudo, os discursos como ação sobre o outro, preocupando-se com as estratégias empregadas pelo locutor para conseguir convencer ou persuadir o alocutário. Os estudos argumentativos ou retóricos alcançam uma dimensão maior nas pesquisas linguísticas quando do surgimento da pragmática, que apresenta como seu objeto de estudo as características concernentes à utilização da linguagem, em oposição ao seu aspecto sintático e semântico. Charles Morris (1938), na obra *Foundation of the theory of signs*, aproxima a pragmática da retórica aristotélica. Segundo ele:

Historically, rethoric may be regarded as an early and restricted form of pragmatics, and the pragmatics aspect of science has been a recurrent theme among the expositors and interpreters of experimental science. Reference to interpreter and interpretation is common in the classical definition of signs (p. 30).

Ao citar Aristóteles, diz o autor que “Aristotle, in the *De interpretatione*,

speaks of words as conventional signs of thoughts which all men have in common...” (p. 30). Segundo Morris, as palavras de Aristóteles contêm aspectos que se tornaram tradicionais na teoria dos signos.

Perellman e Olbrechts-Tyteca (2000), na obra *Tratado de argumentação – a nova retórica*, apresentam uma visão atualizada acerca dos estudos sobre argumentação. Tal visão é construída por eles na base de um contraponto feito entre a demonstração lógica e a argumentação. Segundo esses estudiosos, “o lógico formalista considera alheias à sua disciplina a gênese dos elementos fornecidos por aquele que os construiu, sejam eles verdades impessoais, pensamentos divinos, resultados de experiência ou postulados peculiares ao autor” (p. 16). No entanto, sempre segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca, quando se trata de questões concernentes à argumentação, ao influenciar por meio do discurso e não demonstrar uma proposição, a intensidade de adesão do auditório a certas teses já não pode ser menosprezada, a menos que sejam ignoradas as condições psíquicas e sociais sob as quais essas teses são construídas, o que destituiria da argumentação seu objeto e efeito.

A argumentação, de acordo com eles, visa provocar ou incrementar a adesão dos espíritos às teses apresentadas ao seu assentimento e, por isso mesmo, pressupõe a existência de um contato intelectual, caracterizando-se como ato de persuasão. Para argumentar, dizem os autores, é preciso ter apreço pela adesão

do interlocutor, pelo seu consentimento, pela sua participação mental (p. 18).

O efeito que o ato de argumentar deve provocar no ouvinte, qual seja, o de envolvimento com o dito, evoca a visão dialógica da linguagem, tão defendida nas mais recentes discussões linguísticas e, como se pode perceber, também presente em concepções advindas da retórica clássica. A teoria enunciativa de Émile Benveniste, ao negar o caráter puramente instrumental da linguagem, também concebe a língua como um dispositivo que serve ao propósito de influenciar o comportamento do alocutário. A própria maneira como Benveniste define discurso revela essa característica. Benveniste (1988, p. 267) ainda sugere que é preciso entender discurso na sua mais ampla extensão, como toda a enunciação que suporta um locutor e um ouvinte; e, no primeiro, a intenção de influenciar o outro de algum modo [...]; enfim, todos os gêneros em que há alguém se dirigindo a outrem, enunciando-se como locutor e organizando o que diz na categoria da pessoa.

Não é difícil perceber que a retórica deixou seus herdeiros no interior dos estudos linguísticos. Os conceitos de “papel”, “lugar”, “imagem”, apontados pelas teorias do discurso e estudos pertinentes às teorias argumentativas, nos quais se buscam analisar os mecanismos de persuasão no discurso, servem, igualmente, de exemplos dessa herança. As reflexões de Perelman e Olbrechts-Tyteca, em particular, vêm impulsionando os estudos linguísticos sobre a

argumentação, principalmente no que concerne à prática do convencimento e da persuasão pela linguagem. Para Perellman e Olbrechts-Tyteca (2000, p. 22), que, muito apropriadamente, consideram o convencer e o persuadir como características da linguagem, na parte de sua obra intitulada “o orador e seu auditório” afirmam ser a argumentação relativa ao auditório que o orador procura influenciar, já que visa obter a adesão daqueles a quem se dirige. Eles definem auditório como o conjunto daqueles que o orador quer influenciar e caracterizam os atos de convencimento e persuasão da seguinte maneira:

- 1 - O ato de *convencer* conduz a certezas, por dirigir-se unicamente à razão, através de um raciocínio estritamente lógico e por meio de provas objetivas, sendo capaz, então, de atingir um “auditório universal”. Quando somos convencidos, asseveram os autores, somos vencidos apenas por nós mesmos, pelas nossas ideias.
- 2 - O ato de *persuadir* procura atingir a vontade, o sentimento do interlocutor ou dos interlocutores, sendo, nesse caso, dirigido a um “auditório particular” levando-o a inferências por meio de argumentos plausíveis e verossímeis; tem caráter ideológico, subjetivo e temporal. Quando somos persuadidos, asseguram os autores, sempre o somos por outros.

Cumpra salientar que a busca pelo convencimento e persuasão por parte

do orador frente ao seu auditório é considerada por tais estudiosos como algo relativo àquilo que, de forma mais ou menos consciente, cada orador pensa sobre aqueles que constituem o auditório ao qual se dirigem seus discursos. À luz desse corolário, a persuasão e o convencimento são atos premeditados. Assegurar o condicionamento do auditório às teses apresentadas a ele é, conforme se pode presumir, a meta de um orador perante uma assembleia. Isso elucida a ideia desses autores, segundo os quais, para quem se preocupa com o resultado, ou seja, com o desencadeamento da ação imediata, persuadir é mais do que convencer. O convencimento (plano das ideias/razão) não passa da primeira fase que conduz à persuasão (plano da ação). No entanto, quem está preocupado com o caráter racional da adesão, buscando criar no ouvinte uma disposição para a ação pretendida – que se manifestará no momento oportuno –, convencer é mais do que persuadir. Os autores propõem chamar de persuasiva uma argumentação que pretende valer só para um auditório particular e de convincente aquela que deveria obter a adesão de todo ser racional.

O que foi exposto atesta que a língua em uma relação de interação social é caracterizada, através do discurso, pela argumentatividade. O discurso, por sua vez, traduz-se em ação verbal dotada de intencionalidade. O locutor se manifesta pela linguagem, com o intuito de atingir significativamente o seu alocutário, de maneira a influir no seu comportamento

segundo a visão que carrega do mesmo. Essa interferência de aspectos sociais na linguagem se dá tanto sobre o ouvinte quanto sobre o falante. O falante age intencionalmente sobre o comportamento do ouvinte e este tem o seu comportamento modificado à medida que é persuadido a posicionar-se perante determinado fato ou praticar uma ação. Nesse sentido, o papel linguístico-discursivo de algumas categorias analíticas não pode ser relegado a um segundo plano, pois através delas é possível identificar a contribuição do locutor, ao caracterizar determinados referentes e perceber o jogo argumentativo explicitado. A contribuição do locutor deve ser entendida, aqui, em termos dos processos que permitem ao falante, pela prática da linguagem, representar na língua enquanto produto o resultado dessa prática. Nesse sentido, a caracterização dos referentes se faz por meio das noções apreendidas socialmente e/ou culturalmente e das propriedades atribuídas ou reconhecidas pelo sujeito falante como inerentes ao objeto de referência em jogo.

Sustentação ideológica e argumentatividade: um retorno à pragmática

Levar a cabo um estudo de natureza linguístico-discursiva, tal como o é o estudo da construção da argumentatividade na linguagem, presume a incorporação de elementos de relevância social, logo ideológica. Não há como tratar a

argumentação sem que se pense na interação, mais especificamente, na interação discursiva, ou seja, na pragmática da interlocução.

Os diversos estudos sobre oratória que floresceram na antiguidade com os gregos, cuja tradição foi seguida pelos romanos, demonstram o fascínio despertado pelos efeitos práticos da linguagem. Ao estudarem os diferentes usos da linguagem, as mentes especulativas dos gregos, concebem-na não só como um meio de expressão artística, mas como instrumento a serviço da verdade e agente de persuasão. Os discursos políticos, amplamente estudados pelos gregos, revelam sua natureza constitucionalmente combativa e competitiva. Estando eles destinados à ação, ou seja, a obter como resultado uma ação específica por parte dos ouvintes. O modo retórico deliberativo, ao qual faço referências no início deste artigo, demonstra que Aristóteles confere *status* praxiológico à retórica, situando-a na esfera da ação humana.

O discurso argumentativo na linguagem parlamentar, por exemplo, tema abordado por Barros (2008, 2009) à luz da perspectiva teórico-metodológica de Fairclough (1992, 2001), descortina todo um sistema de crenças, ou atitudes de um grupo social, que podem ser avaliadas sob o ponto de vista dos efeitos práticos ou interesses sociais que procuram promover. Fairclough (2001, p. 116) permite um acercamento das práticas discursivas (produção, distribuição e consumo textual) como formas materiais de ideologia. É justamente a materialidade

das ideologias nas práticas das instituições que permite tal acercamento. Como parte integrante das estruturas sociais, as ideologias exibem, incluem, controlam as relações de poder e dominação entre os grupos (movimentos sociais, classes, organizações). Essa tomada de posição frente à ideologia remonta a Gramsci (1971) e Althusser (1971), que veem nas ideologias muito mais que um sistema de crenças. Para eles, assim como para Fairclough, as ideologias se materializam no seio de instituições como a igreja, a escola, a família e o partido político. A ideologia é articulada e adquirida nas práticas dessas instituições. Esse pressuposto impulsiona os estudos do discurso como prática social.

Para Thompson (1984, 1990), são ideológicos determinados usos da linguagem que, em circunstâncias específicas, servem para estabelecer ou manter relações de dominação. Tal enfoque sociológico é também defendido por van Dijk (1999, p. 23), para quem as ideologias não são construções individuais, idealistas, mas construções sociais compartilhadas por um grupo. Portanto, apresenta-se, aqui, como objeto efetivo de reflexão, a situação na qual a comunicação constitui instrumento de poder.

A fala pública, por exemplo, amplamente estudada na retórica clássica e retomada na nova retórica, se reveste de poder na medida em que se caracteriza por ser a linguagem da decisão, que registra e modifica decisões. Nesse sentido, é possível assegurar que argumentar

na linguagem da política é sustentar posicionamentos ideológicos. Dentre as práticas sociais linguísticas ou não linguísticas, o discurso, inegavelmente, desempenha um papel preponderante na reprodução das ideologias. Os textos são instrumentos linguísticos determinantes das relações de força, das sustentações ideológicas e consolidação de valores. A análise de discurso crítica se esforça justamente em tornar explícitas as relações de poder que, com frequência, acham-se ocultas. Ela procura extrair resultados que apresentem alguma pertinência prática (WODAK, 2003, p. 36). É nesse sentido que a luta ideológica passa a ser vista por Fairclough (2001) como componente das práticas discursivas. Seu interesse recai sobre as transformações dessas práticas e das ideologias nelas configuradas.

A linguagem da política, que nos vem servindo de exemplo ao longo deste artigo, revestida de um estilo retórico, enquanto linguagem do poder, não se faz alheia aos sujeitos que dela se servem para seus propósitos persuasivos. Cumpre salientar que utilizo o termo “estilo retórico”, tal qual registra Armando Plebe (1992, p. 31), no sentido de “estilo combativo” (*stilus pugnax*), em oposição ao “estilo dialético”, de natureza colaborativa. É oportuna, aliás, a referência que Plebe (1992, p. 31) faz daquilo que, segundo Quintiliano, na obra *De institutione oratória* (oitavo livro, p. 32), constituía tarefa dos retóricos: *nos, rhetores armatos stare in aciem* (nós, retóricos, estejamos sempre em pé de guerra).

Isso faz lembrar que, para Fairclough (2001, p. 116), encarar o discurso como prática social inclui a concepção de Althusser (1971) de que a ideologia “interpela os sujeitos”, ou seja, que não se deve ignorar nos estudos discursivos um dos mais significativos efeitos ideológicos, que é a constituição dos sujeitos. No entanto, se por um lado o sujeito é construído ideologicamente nas sociedades caracterizadas por relações de dominação, por outro, ele é capaz de reagir às práticas ideológicas que o expõem. É nesse ponto que a concepção de constituição ideológica dos sujeitos defendida por Fairclough difere da de Althusser. A reflexão acerca da constituição ideológica dos sujeitos encampada por Fairclough engloba a questão da resistência. Eu diria que, mesmo reconhecendo que as ideologias formem os sujeitos, Fairclough os coloca em um estado no qual são capazes de reagir às exigências de suas condições de existência. Ao enfatizar a necessidade de se criar/desenvolver uma consciência crítica dos processos ideológicos no discurso, esse estudioso sublinha a capacidade de os sujeitos se reestruturarem e se oporem às práticas ideológicas.

A crença na estabilidade relativa das relações de dominação justifica a afirmativa de Fairclough (2001, p. 121) de que, sob determinadas condições sociais, é possível opor sujeito “efeito ideológico” a sujeito “ativo”. Em estudo específico sobre a questão do gênero social feminino no discurso parlamentar, Barros (2008, 2009) encontra espaço fértil de

debate em torno das condições reais de existência dos indivíduos envolvidos na prática discursiva parlamentar e a forma imaginária (ideológica) que lhes serve de referência nas suas relações sociais.

Conforme aponta Barros (2008), manifestações discursivas concretas, como o são os discursos produzidos no espaço de força e poder do Parlamento Nacional, permitem ver de que maneira as ideologias são expressas, senão vividas, por seus praticantes e como funcionam no interior dessa situação social. Segundo a pesquisadora, o estudo de tais discursos assenta-se sobre uma prática social propícia à reflexão de algumas formas de manifestação da ideologia sexista, já que os textos selecionados (produzidos por parlamentares homens e mulheres) para levar a cabo suas pesquisas versam sobre questões concernentes à mulher.

Teun van Dijk (1999, p. 19) defende o ponto de vista de que, mesmo os discursos não sendo as únicas práticas sociais baseadas na ideologia, eles são fundamentais para a sua formulação e, logo, para a sua reprodução social. Nas palavras desse estudioso, se quisermos saber que aparência as ideologias apresentam, como funcionam ou, ainda, como se transformam e reproduzem, necessitamos observar detalhadamente suas manifestações discursivas. Nesse contexto, o discurso parlamentar, argumentativo por natureza, representa uma dessas manifestações, ou instâncias discursivas, pertinentes ao estudo das ideologias.

Subjacente à afirmativa de van Dijk, estudioso que vem se debruçando arduamente sobre a retórica persuasiva do debate parlamentar (cf. VAN DIJK, 2008), reside a questão da luta no discurso, ou seja, da transmissão persuasiva das ideologias por meio dos textos. A luta ideológica é apontada por Fairclough (2001, p. 117) como elemento constitutivo das práticas discursivas.

Reflexões sustentadas na análise de discurso crítica sugerem que as desigualdades sociais expressas e legitimadas pelas práticas linguístico-discursivas podem ser abordadas pelo viés dos efeitos argumentativos-persuasivos da linguagem. O gênero social é apenas uma das dimensões sociais e linguística que podem ser investigadas do ponto de vista da argumentatividade na linguagem.

No que concerne ao papel decisivo dos textos em inculcar, sustentar e transformar as ideologias, estudiosos como os citados são unânimes em afirmar que determinados usos da linguagem são ideológicos.

Considerações finais

Um conjunto de considerações pragmático-discursivas constitui o cerne da história da retórica. O retorno à retórica faz sentir que muitas das preocupações atuais dos estudiosos da linguagem, no que concerne à eficácia da palavra, assentam-se em preceitos advindos dos clássicos e dos teóricos contemporâneos da argumentação.

Avulta das considerações tecidas um aspecto particular caracterizador do dinamismo da linguagem, que é o lugar ocupado pelos sujeitos que lançam mão de argumentos relativos aos seus objetivos comunicativos e objetos de discurso. Nesse sentido, defrontamo-nos com uma subjetividade enunciativa que extrapola os limites de uma consciência empírica do sujeito. Pela enunciação que o constitui, ele mobiliza um ou mais coenunciadores, fazendo-os aderir ou refutar o universo de significações ou sentidos atribuídos histórica e culturalmente aos objetos de predicação. O enunciador é, para mim, o grande tecelão do mundo representado nos eventos comunicativos de que participa. Nesse sentido é que cabe nos estudos da argumentação, ou da construção argumentativa dos textos, aproximar teorias de textos e discursos das teorias sociológicas, assumindo, portanto, um posicionamento multidisciplinar perante a investigação dos fenômenos linguísticos.

Argumentation and language:
from the *rhetoric* to the concept
of discourse as social practice

Abstract

Current investigation deals with argumentation when compared with the issue of conviction and persuasion in language and their ideological stance. Analysis underscores two oratory genres, following Guiraud (1956) and Marcuschi (2004), and according to the classical *Rhétorique a Heren-*

nus – ouvrage longtemps attribué a Cicéron. It also contains considerations on discourse by Martins (1997) and on eloquence and locution by Barnica (1987). The theoretical presuppositions by Perelman and Olbrechts-Tyteca (2000) in their *Traité de l'argumentation – la nouvelle rhétorique* are part of the reflections on convincing and persuasion. The ideological usage of language is provided according to Fairclough (2001), Thompson (1984, 1990) and van Dijk (1999). Within the context of the theory underscored by the Critical Analysis of Discourse, discussions comprise the fact that the study of argumentation in language should not be done separated from the linguistic focus of an enunciation character, or rather, of the same act of the production enunciation and its effects on the social and discursive practices.

Keywords: Argumentation. Convincement. Persuading. Ideology. Social practices.

Referências

- ALTHUSSER, L. Ideology and ideological state apparatuses. In: ALTHUSSER, L. (Ed.) *Lenin and philosophy and other essays*. Londres: New Left Books, 1971. (Trad. bras. *Aparelhos ideológicos de estado*. Rio de Janeiro: Graal, 1972).
- BARNICA, E. P. *La oratoria y su función social*. Tegucigalpa, Honduras, C. A.: Editorial Universitária, 1987.
- BARROS, D. E. C. *Argumentatividade no discurso parlamentar: do universo social feminino à gramática*. Tese (Doutorado em Linguística) - Universidade de Brasília, Brasília, 2008. 234p. (inédita).
- BARROS, D. E. C. A gramática como testemunha do ethos discursivo parlamentar: ele oculta, ela desvela. *Cadernos de Linguagem e Sociedade*, v. 10, n. 2, p. 13-31, 2009.
- BAKHTIN, M. M. *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 1981.
- BENVENISTE, E. *Problemas de linguística geral I*. Trad. de Maria Glória Novak e Maria Luíza Néri. Campinas: Pontes Editora, 1988.
- FAIRCLOUGH, N. (Ed.). *Critical language awareness*. Londres: Logman, 1992.
- _____. *Discurso e mudança social*. Coordenadora da trad. Izabel Magalhães. Brasília: Editora UnB, 2001. (Original em inglês: *Discourse and social change*. Cambridge: Polity Press, 1992).
- _____. *Language and power*. London: Logman, 1991.
- FRANCHI, C. Linguagem-atividade constitutiva. *Cadernos de Estudos Linguísticos*, Campinas: IEL, n. 22, p. 9-39, 1992.
- GRAMSCI, A. *Selections from the prison notebooks*. Ed. e trad. Q. Hoare e G. N. Smith. Londres: Lawrence and Wishart, 1971.
- GUIRAUD, P. *La estilística*. Edición de Raúl H. Castagnino. Traducción: Marta G. de Torres Agüero. 5. ed. Buenos Aires: Editorial Nova, 1956.
- HALLIDAY, M. A. K. *An introduction to the functional grammar*. 21. ed. London: Edward Arnold, 1994.
- KOCH, I. G. V.; MARCUSCHI, L. A. Processos de referência na produção discursiva. *Delta*, n. esp., v. 14, p. 169-190, 1998.
- KOCH, I. G. V. A referência como atividade cognitivo-discursiva e interacional. *Cadernos de Estudos Linguísticos*, Campinas, n. 4, p. 75-89, jul./dez. 2001.
- _____. Referência e orientação argumentativa. In: KOCH et. al. (Org.). *Referência e discurso*. São Paulo: Contexto, 2005. p. 33-52.

- MARCUSCHI, L. A. O papel da atividade discursiva no exercício do controle social. *Cadernos de Linguagem e Sociedade*, v. 7, p. 7-33, 2004/5.
- MARTINS, N. S. *Introdução à estilística: a expressividade na língua portuguesa*. 2. ed. rev. e amp. São Paulo: TA. Queiroz Editor, 1997.
- MORRIS, C. *Foundation of the theory of the signs*. v. I, n. 2. Chicago: The University of Chicago Press, 1938. (Edição bras. *Fundamentos da teoria do signos*. Rio de Janeiro: Eldorado Tijuca: Edusp, 1976).
- PARRET, H. *Enunciação e pragmática*. Trad. de Eni Orlandi et. al. Campinas: Editora da Unicamp, 1988.
- PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. *Tratado de argumentação: a nova retórica*. Trad. de Maria Ermantina Galvão G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- PERELMAN, C. *Retóricas*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- PLEBE, A. *Manual de retórica*. Trad. de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1992. (Original em Italiano: *Manuale di retorica*. Roma-Bari: Gius. Laterza e Figli, SPA, 1988).
- QUINTILIANO. *De institutione oratoria*. 10, 2, 11.
- THOMPSON, J. B. *Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. 6. ed. Petrópolis - RJ: Vozes, 2002. (*Ideology and modern culture*. Cambridge: Polity Press, 1990).
- _____. *Studies in the theory of ideology*. Cambridge: Polity Press, 1984.
- VAN DIJK, A. T. *Ideología*. Uma aproximação multidisciplinaria. Barcelona: Gedisa, 1999.
- _____. *Discurso e poder*. Trad. de Judith Hoffnagel et al. Org. de Judith Hoffnagel e Karina Falcone. São Paulo: Contexto, 2008.
- _____. *Discurso e contexto: uma abordagem sociocognitiva*. Trad. de Rodolf Ilari. São Paulo: Contexto, 2012.
- _____. La multidisciplinarietà del análisis crítico del discurso: un alegato em favor de la diversidad. In: WODAK, R.; MEYER, M. (Comp.). *Métodos de análisis crítico del discurso*. Trad. de Tomás Fernández Aúz e Beatriz Eguibar. Barcelona: Editorial Gedisa, 2003. p. 143-177.
- WODAK, Ruth. De qué trata el análisis crítico del discurso (ACD). Resumen de su historia, sus conceptos fundamentales y sus desarrollos. In: WODAK; MEYER (Comp.). *Métodos de análisis crítico del discurso*. Trad. de Tomás Fernández Aúz y Beatriz Eguibar. Barcelona: Gedisa Editorial, 2003. p. 17-34.
- ENCYCLOPÉDIA AMERICANA – international edition. v. 2, p. 245, 1965.